

Boletim de Serviço Ordinário

Nº 19, 11 de março de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÕES	5
Resolução - SEI nº 204, de 11 de março de 2024	5
Resolução - SEI nº 205, de 11 de março de 2024	5
Resolução - SEI nº 206, de 11 de março de 2024	5
Resolução - SEI nº 207, de 11 de março de 2024	5
SUPERINTENDÊNCIA	5
RECONDUÇÃO	5
Portaria - Sei nº 32, de 11 de março de 2024	5
RETIFICAÇÃO.....	5
Retificação de 11 de março de 2024	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução - SEI nº 204, de 11 de março de 2024

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Janela de Adequação 1, do Plano Diretor de Investimentos - PDI, do Acordo Organizativo de Compromissos - AOC (36409410), disponibilizada na Microsoft Teams, "Equipe Planejamento HUFs", "Canal HDT-UFT", "arquivo HDT-UFT - P1", conforme Processo nº 23761.005345/2023-48.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS
Gerente de Atenção à Saúde

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Colegiado Executivo do HDT-UFT

Resolução - SEI nº 205, de 11 de março de 2024

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de Produtos para Saúde (Grupo 1 - Agulhas, Seringas e Cateteres, Grupo 10 - Material Médico-hospitalar de Uso Geral - MMH e Grupo 12 - Paramentação Assistencial (EPIs), para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (37064342) juntados no Processo SEI nº 23761.000975/2024-15.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS
Gerente de Atenção à Saúde

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Colegiado Executivo do HDT-UFT

Resolução - SEI nº 206, de 11 de março de 2024

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (36879645), juntados no Processo nº 23761.000830/2024-14.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS
Gerente de Atenção à Saúde

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Colegiado Executivo do HDT-UFT

Resolução - SEI nº 207, de 11 de março de 2024

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de Medicamentos do SNC e Aparelho Digestório, Metabolismo, Vitaminas e Suplementos para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (36963386), juntados no Processo nº 23761.000828/2024-37.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS
Gerente de Atenção à Saúde

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Colegiado Executivo do HDT-UFT

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - Sei nº 32, de 11 de março de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT),), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA GUIMARAES SILVA de ARAUJO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 307****, reconduzir JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 104**** e RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, SIAPE 119****; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.000082/2023-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

RETIFICAÇÃO

Retificação de 11 de março de 2024

Resolução - SEI nº 203, de 01 de março de 2024 publicada no Boletim de serviço nº 18 de 04 de março de 2024, no Art. 4º alínea a) **onde se lê**: “Ampliação de carga horária: de 01 a 10 de março e de 01 a 10 de setembro”...

Leia-se: “Ampliação de carga horária: de 01 a 15 de março e de 01 a 10 de setembro”...